

**ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVCARMO  
23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2022, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Octogésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pela Diretora do Instituto Alcione Alves justificando que a reunião estava sendo realizada com os dois conselhos devido à apresentação da Política de Investimento 2023, Relatório do Controle Interno Primeiro Semestre de 2022 e Parecer do Comitê de Investimentos Competência Outubro/2022. Em seguida foi feita a leitura da Ata da 184ª reunião, que foi aprovada por todos. Prosseguindo a Diretora do Instituto Alcione Alves apresentou o Balanço Financeiro de outubro, informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do PREVCARMO foi de R\$ 635.845,13 (194 beneficiários) e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 31.526,81 (13 beneficiários); que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 553.685,06; Câmara de R\$ 31.232,07 (setembro e outubro); SAAE de R\$ 18.475,32; PREVCARMO de R\$ 822,49; inativos acima do teto R\$ 1.081,84 e servidor cedido R\$ 1.912,22. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 185/240) e 00463/2019 (parcela nº 41/60) foram pagos o valor total de R\$ 32.245,85. O recebimento de compensação previdenciária do COMPREV foi de R\$ 5.813,22. O rendimento das aplicações financeiras foi positivo no valor de R\$ 575.075,78. E o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 29.872,94 e houve uma pensão por morte, a prefeitura nomeou 03 novos servidores e houve 02 exonerações a pedido, finalizando a diretoria perguntou se havia alguma dúvida ou questionamento e nenhum conselheiro se manifestou e o balanço foi aprovado por todos os presentes e será publicado no mural e no site da PREVCARMO. A Diretora apresentou a pasta de prestação de contas do mês de outubro que foi analisada e aprovada por todos os presentes. Em seguida foi apresentado o Parecer do Comitê de Investimentos Competência Outubro/2022,



contendo anexo Relatório Analítico dos Investimentos e Análise da Carteira com data base 31/10/2022, onde a carteira de investimentos do PREVCARMO teve um retorno positivo de 1,92%, para uma meta de 0,85% para o mês, superando a meta, o parecer juntamente com os anexos foi aprovado por todos. A Diretora do Instituto apresentou para o conselho as decisões do Comitê de Investimentos referente às aplicações e resgates dos recursos recebidos e para pagamento da folha dos beneficiários do mês de novembro, e todos aprovaram os resgates e aplicações definidas pelo comitê. Em seguida foi apresentado o Relatório do Controle Interno do 1º. Semestre de 2022, realizada pelo controle interno do Instituto, que consta acompanhamento e auditoria na área de benefícios, análise e verificação dos processos por amostragem, apuração geral dos procedimentos de concessão de aposentadoria e pensão, o relatório foi aprovado por todos presentes. Dando continuidade a Diretora do PREVCARMO apresentou juntamente com o Comitê de Investimentos a Política de Investimentos 2023, elaborada pela gestora e o comitê, a partir da minuta que foi disponibilizada via plataforma eletrônica pela consultoria de investimentos Crédito e Mercado, segundo exigência da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018 e o Relatório Hipóteses Econômicas e Financeira – Taxa de Juros, elaborado pela empresa Brasilis Consultoria Atuarial, responsável pela gestão atuarial do Instituto, conforme determina a Portaria MF nº 1.467, de 02 de junho de 2022, a taxa de desconto atuarial efetiva máxima real admitida nas projeções atuariais será a resultante do disposto no Art. 2º do Anexo VII. Sendo assim, para definição da taxa de juros real a ser utilizada para composição da meta atuarial, deve-se observar o menor valor entre a taxa de 4,96% e o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, estipulando assim a meta de rentabilidade de 2023 de INPC + 4,96%. E após a apresentação o Conselho Administrativo e Fiscal delibera pela aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2023 proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros dos conselhos e suas considerações, conforme estratégia de alocação abaixo:



**Alocação Estratégica para o exercício de 2023**

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2023		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	12,00%	40,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	20,00%	40,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. comprometidas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI RF	60,00%	2,00%	15,00%	40,00%
	7º III b - FI de Índices RF	60,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	4,85%	10,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,15%	2,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	3,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Limite de Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>22,00%</b>	<b>75,00%</b>	<b>192,00%</b>	
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	30,00%	5,00%	15,00%	30,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	30,00%	0,00%	0,00%	2,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	0,00%	4,5%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,5%	5,00%
<b>Limite de Renda Variável, Estruturado e FII</b>	<b>30,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>47,00%</b>	
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	3,00%	10,00%
	<b>Limite de Investimentos no Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>3,00%</b>	<b>10,00%</b>



Consignado	12° - Empréstimo Consignado	5,00%
------------	-----------------------------	-------

0,00%	2,00%	5,00%
-------	-------	-------

Total da Carteira de Investimentos
------------------------------------

27,00%	100,00%	254,00%
--------	---------	---------

**Alocação Estratégica para os próximos 5 anos**

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento - Próximos 5 anos	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7° I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	40,00%
	7° I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	20,00%	90,00%
	7° I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%
	7° II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7° III a - FI RF	60,00%	2,00%	40,00%
	7° III b - FI de Índices RF	60,00%	0,00%	5,00%
	7° IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	10,00%
	7° V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,10%	2,00%
	7° V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%
	7° V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%
<b>Limite de Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>22,00%</b>	<b>192,00%</b>	

Renda Variável, Estruturados e FII	8° I - FI de Ações	30,00%	5,00%	30,00%
	8° II - ETF - Índice de Ações	30,00%	0,00%	2,00%
	10° I - FI Multimercado	10,00%	0,00%	10,00%
	10° II - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%
	10° III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%
	11° - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	5,00%
<b>Limite de Renda Variável, Estruturado e FII</b>	<b>30,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>47,00%</b>	

Exterior	9° I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%
	9° II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%



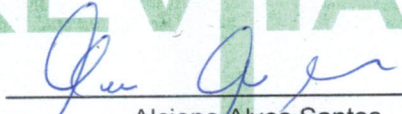


CNPJ 07.340.643/0001-23


	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	10,00%
<b>Consignado</b>	12º - Empréstimo Consignado	5,00%	0,00%	5,00%

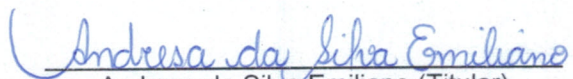
Finalizando a Diretora do Instituto informou que o contrato com a empresa Credito e Mercado vencerá em dezembro e se o conselho aprova o 4º termo aditivo, e todos concordaram com o aditivo. E referente a compra do imóvel estava aguardando o parecer do setor jurídico do Instituto para dar continuidade ao processo. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e para constar eu, Maria Aparecida Nogueira da Cunha, lavrei a presente ata em seis laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 23 de novembro de 2022.

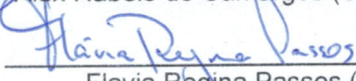
**PREVCARMO**


  
 Alcione Alves Santos  
 Diretora Executiva PREVCARMO

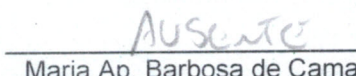
**Conselho Administrativo:**

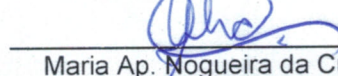
  
 Aline Costa Fernandes (Titular)  
 Alex Rabelo de Camargos (Suplente)


  
 Andresa da Silva Emiliano (Titular)  
 Erida Aparecida Mano (Suplente)

  
 Flavia Regina Passos (Titular)  
 Marina Rabelo de Souza (Suplente)

  
 Luiz Claudio Pereira (Titular)  
 Wilson Afonso Vilela (Suplente)

  
 Maria Ap. Barbosa de Camargos (Titular)  
 Kenya Dias Nogueira (Suplente)

  
 Maria Ap. Nogueira da Cunha (Titular)  
 Maria Cristina Gomes (Suplente)

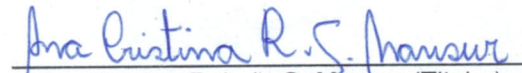
  
 Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)  
 Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)

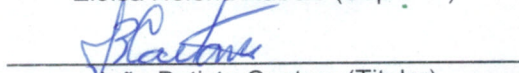


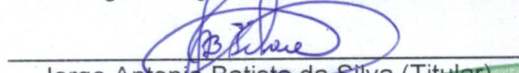


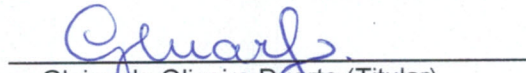
CNPJ 07.340.643/0001-23

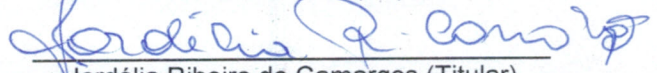
**Conselho Fiscal:**

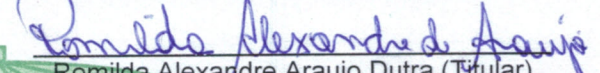
  
Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Titular)  
Eloisa Helena Rabelo (Suplente)

  
João Batista Caetano (Titular)  
Rodrigo de Aguiar Caetano (Suplente)

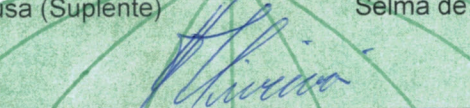
  
Jorge Antonio Batista da Silva (Titular)  
Márcia Helena Alves de Sousa (Suplente)

  
Gleice de Oliveira Duarte (Titular)  
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)

  
Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)  
Maria Helena de Camargos (Suplente)

  
Romilda Alexandre Araujo Dutra (Titular)  
Selma de Almeida (Suplente)

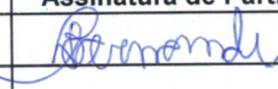
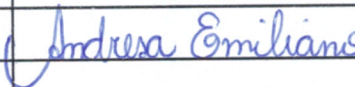
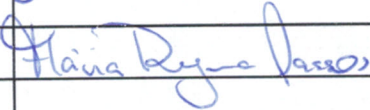
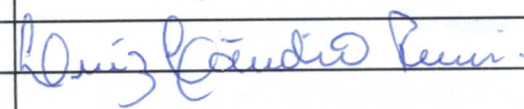

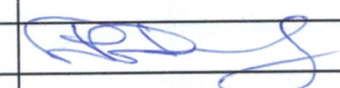


  
Valeria Ferreira de Oliveira (Titular)  
Milena Maria de C. Caetano (Suplente)

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº185**

**MÊS: Novembro 2022**

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
<b>Titular:</b>	<b>Aline Costa Fernandes</b>	23/11/2022	
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	23/11/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Andresa Silva Emiliano</b>	23/11/2022	
Suplente:	Erida Aparecida Mano	23/11/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Flávia Regina Passos</b>	23/11/2022	
Suplente:	Marina Rabelo de Souza	23/11/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Luiz Cláudio Pereira</b>	23/11/2022	
Suplente:	Wilson Afonso Vilela	23/11/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Maria Ap. Barbosa de Camargos</b>	23/11/2022	AUSENTE
Suplente:	Kenya Dias Nogueira	23/11/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Maria Ap. Nogueira da Cunha</b>	23/11/2022	
Suplente:	Maria Cristina Gomes	23/11/2022	
<b>Titular:</b>	<b>Pedro Paulo Maciel Junior</b>	23/11/2022	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	23/11/2022	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.



**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - Nº185**

**MES: Novembro 2022**

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Ana Cristina R. G. Mansur	23/11/2022	Ana Cristina R. G. Mansur
Suplente:	Eloisa Helena Rabelo	23/11/2022	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	23/11/2022	Gleice de O. Duarte
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	23/11/2022	
Titular:	João Batista Caetano	23/11/2022	João Batista Caetano
Suplente:	Rodrigo de Aguiar Caetano	23/11/2022	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	23/11/2022	Jordélia Ribeiro de Camargos
Suplente:	Maria Helena de Camargos	23/11/2022	
Titular:	Jorge Antônio Batista da Silva	23/11/2022	Jorge Antônio Batista da Silva
Suplente:	Márcia Helena Alves de Sousa	23/11/2022	
Titular:	Romilda Alexandre de Araújo	23/11/2022	Romilda Alexandre de Araújo
Suplente:	Selma de Almeida	23/11/2022	
Titular:	Valéria Ferreira de Oliveira	23/11/2022	Valéria Ferreira de Oliveira
Suplente:	Milena Maria de C. Caetano	23/11/2022	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.